

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº498/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto n.º 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora de de Infraestrutura e Logística, no período de 08 a 17 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1.º **Designar** a Sra. **CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA**, matrícula 3002353-6, Coordenador-DNS-2, para responder pela Assessoria de Infraestrutura e Logística, exercendo as funções, a partir de 08 de janeiro de 2026, e término em 17 de janeiro de 2026, em substituição à Sra. **BIANCA ADERALDO LOBO MOREIRA**, matrícula nº 3001916-4. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA SEAS Nº01/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto n.º 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora de Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas, no período de 05 a 14 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1.º **Designar** a Sra. **FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA**, matrícula 3002359-5, Coordenadora - DNS-1, para responder pela Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas, exercendo as funções, a partir de 05 de janeiro de 2026, e término em 14 de janeiro de 2026, em substituição à Sra. **ANA PAULA IRIS MEDEIROS**, matrícula nº 3001908-3. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO**, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, matrícula nº 3002622-5. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 23 de dezembro de 2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.006837/2025-63. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, Superintendente, matrícula nº 3002424-9, e **NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO**, Assistente Social, matrícula nº 3002622-5. Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ANDRE DE LIMA ALVINO**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), matrícula nº 3000548-1. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 22 de dezembro de 2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de setembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.006980/2025-55. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, Superintendente, matrícula nº 3002424-9, e **ANDRE DE LIMA ALVINO**, Socioeducador, matrícula nº 3000548-1. Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JUAN SOUSA FRANCO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), matrícula nº 3002216-5. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 30 de dezembro de 2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 11 de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.007029/2025-13. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, Superintendente, matrícula nº 3002424-9 e **JUAN SOUSA FRANCO**, Socioeducador, matrícula nº 3002216-5. Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **LUCAS MOURA LIMA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), matrícula nº 3002703-5. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 30 de dezembro de 2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.007028/2025-79. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, Superintendente, matrícula nº 3002424-9 e **LUCAS MOURA LIMA**, Socioeducador, matrícula nº 3002703-5. Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº02/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III do art. 20 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** o ESTAGIÁRIO **ÁLVARO COSTA LIMA SALES**, a partir de 02/01/2026, **bem como EXCLUIR da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 55/2025, publicada no DOE de 09/06/2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 05 de janeiro de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

